

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 046/2023.
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

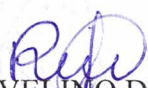
O Vereador **RIVELINO DIAS**, juntamente com os demais Vereadores desta Casa de Leis, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**, que junto com a Secretaria Municipal de Saúde, estejam implantando no município um espaço para a realização de Atendimento Educacional Especializado a Crianças e Adolescentes, que possuem necessidades especiais e precisam de acompanhamento psicoterápico.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se faz necessário, devido à procura e a dificuldade que os pais e/ou responsáveis encontram para buscarem acompanhamento profissional em outros municípios. Levando em conta a distância e o cansaço de percorrer longo percurso frequentemente. Indicamos ainda, ao Executivo Municipal, que coloque profissionais qualificados para atenderem essa demanda e estarem realizando e monitorando de forma presencial no município de Rio Crespo.

Pelos ensejos ora expostos, demandando o apoio e uma resposta de Vossa Excelência.

Atenciosamente,


Autor: RIVELINO DIAS – Ver.


Coautores: ELISAMA BARROS DE SOUZA – Ver^a.

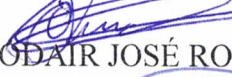

FAGNER DE SOUZA CARDOSO – Ver.


GILTAMAR SILVA PEREIRA – Ver.


HIAGO MOREIRA GAVIOLI – Ver.


JOALDO GOMES DE CARVALHO – Ver/Pres.


JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA – Ver.


ODAIR JOSÉ RODRIGUES – Ver.


ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI – Ver^a.

Ao Exmo Senhor
Prefeito Municipal
EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Rio Crespo – RO